



PODER EXECUTIVO

VALMIR TAVARES LESSA
Prefeito

José Saturnino Barcelos
Vice Prefeito

Marlon Abreu Gomes
Secretário Municipal de Governo

Ademilson Lessa de Azevedo
Chefe de Gabinete

Marcos Alves Pinto
Procurador Geral

Kelen Silva Andrade Rolim
Subprocuradora Geral

Robson Nunes Paulo
Controlador Geral do Município

Loraine Tavares Lima
Subcontroladora Geral do Município

Abimael Costa Araújo Junior
Secretário Municipal de Administração

Luiz Eduardo Sancho Gomes
Secretário Municipal de Fazenda

Alexandro Silva dos Santos
Secretário Municipal de Planejamento

Pedro Henrique Coelho Folly
Secretário Municipal de Saúde

Cristiana da Silva Monteiro
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Jonathan Lima de Vasconcellos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Marcos Vinícius Marins Crespo
Secretário Municipal de Agropecuária

Jeordany Daumas de Souza
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública

Gabriella da Silva Chagas Barbosa
Secretário Municipal de Obras

Manolo Navarro de Paula
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Marcos Paulo Cordeiro Couto
Secretário Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

José Lucas Gabriel Barcelos
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Aline Fidalgo Daumas Tavares
Secretário Municipal de Turismo

Tcharles Ribeiro dos Santos Viana
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

José Marcelo Moço Neto
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA:

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa
1º Vice-Presidente

Raphael da Silva Chagas Barbosa
2º Vice-Presidente

Felipe Sant'Anna Félix
1ª Secretário

Jorge Luiz da Silva Andrade
2º Secretário

VEREADORES:

Claudio Willians Ramalho Neves Junior
Nathalia Silveira Braga
Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo
Samuel Terencio da Silva
Sebastião Gonçalves
Tayguara Bueno de Souza Tavares

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, criado pela Lei 1.429/2016.
Órgão responsável: Gabinete do Prefeito

Endereço: Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova, Conceição de Macabu.
CEP: 28.740-000.
Telefone: (22) 2779-2324.
SITE: conceicaodemacabu.rj.gov.br
E-MAIL: diariooficialprefeitura@gmail.com
CNPJ: 29.115.466/0001-14

Editor-Chefe: Emanuel de Oliveira Barcelos
Número de Registro: 0040980/RJ

Periodicidade: diária (de segunda às sextas-feiras)



DECRETO N° 006/2025

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Inciso I, Artº 4º, da Lei nº 1.937 de 21 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.408.614,80 (três milhões, quatrocentos e oito mil e seiscentos e quatorze reais e oitenta e centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

VALMIR TAVARES LESSA

- Prefeito -

<

DECRETO Nº 010/2025

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Inciso I, Artº 4º, da Lei nº 1.937 de 21 de novembro de 2024.

D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2025.

VALMIR TAVARES LESSA

- Prefeito -

		ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU GABINETE DO PREFEITO					
		ANEXO I					
CÓDIGOS				VALORES		SECRETARIA	JUSTIFICATIVA
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO		
02 - Prefeitura Municipal							
08.000.15.451.0045.1.205	449051	1704	181	260.000,00		Sec.Mun. de Obras	Reforma Ponte Centro
09.000.15.122.0001.2.070	339039	1704	197		260.000,00	Sec.Mun. Serviços Públicos e Urbanos	
TOTAL				260.000,00	260.000,00	-	-
Decreto 011/2025							
Lei 1.937 de 21 de novembro de 2024.							
Total da LOA	147.300.000,00						
Limite %	30%						
Limite em R\$	44.190.000,00						
Total Acumulado Utilizado	3.981.795,80						
% Limite Utilizado	2,70%						
% dentro do Limite	9,01%						

DECRETO Nº 012/2025

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Inciso I, Artº 4º, da Lei nº 1.937 de 21 de novembro de 2024.

D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 589.300,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e trezentos reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2025.

VALMIR TAVARES LESSA

- Prefeito -

		ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU GABINETE DO PREFEITO					
		ANEXO I					
CÓDIGOS				VALORES		SECRETARIA	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO		
02 - Prefeitura Municipal							
003.000.04.122.0001.2.010	319094	1500	27	482.000,00		Secretaria M de Administração	
006.000.12.361.0041.2.185	319094	1540	104	107.000,00		Secretaria M de Educação e Cultura	
006.000.12.365.0043.2.196	319094	1540	142	300,00		Secretaria M de Educação e Cultura	
006.000.12.122.0011.2.179	339046	1500	084		218.000,00	Secretaria M de Educação e Cultura	
006.000.12.361.0041.2.185	319011	1500	101		264.000,00	Secretaria M de Educação e Cultura	
006.000.12.365.0043.2.195	319011	1540	127		107.300,00	Secretaria M de Educação e Cultura	
TOTAL				589.300,00	589.300,00	-	-
FONTE: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS							
FONTE: 1540 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS							
Decreto 012/2025				JUSTIFICATIVA:			
Lei 1.937 de 21 de novembro de 2024				Suplementação da folha de pagamento relativo a rescisão			
Total da LOA	147.300.000,00						
Limite %	30%						
Limite em R\$	44.190.000,00						
Total Acumulado Utilizado	4.571.095,80						
% Limite Utilizado	3,10%						
% dentro do Limite	10,34%						



CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição de Macabu-RJ, órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal de promoção das defesas dos direitos da criança e do adolescente, **CONVOCA** o colegiado do CMDCA, titulares, suplentes e a população em geral, para a REUNIÃO ORDINÁRIA, que acontecerá nesta terça-feira (28/01/2025) às 09h na sede da Casa dos Conselhos, situado rua José Augusto da Silva, nº20, Vila Nova, com a seguinte pauta:

1. Apreciação da Ata nº 107 e 108;
2. Fórum de Eleição da Sociedade Civil;
3. Apreciação do Ofício da SEMEC – Quantidade de vagas nas creches;
4. Apreciação do Ofício da SEMPDS – Indicação SIPIA;
5. Apreciação do Ofício da CREAS – Indicação SIPIA;
6. Apreciação do Ofício da Sec. Esporte e Lazer – Indicação SIPIA;
7. Apreciação do Ofício da SEMEC – Indicação SIPIA;
8. Atualização do SIPIA;
9. Plano de Aplicação do CMDCA;
10. Informes gerais.

Conceição de Macabu, 22 de janeiro de 2025

Soraya Ribeiro
Presidente do CMDCA

Extrato de Rescisão Contratual

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 32/2024

Processo: 318/2025

Processo Originário nº: 13207/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu e Empresa AJ Tavares Ornelas

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição estocáveis para alimentação escolar dos alunos matriculados na educação básica da Rede Municipal.

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

Data da assinatura: 22/01/2025.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 031/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991:

RESOLVE,

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Processo de Sindicância para apuração das irregularidades apontadas nos Processos Administrativos de Pequenas Despesas dos anos de 2023 e 2024 da Câmara Municipal de Conceição de Macabu;

Art. 2º - Designar os servidores Tony Luis Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº015/C, Orlando Macena dos Santos, matrícula nº030/C, Auxiliar de Serviços Gerais e Daniel Ignacio Silva, matrícula nº4625190 nomeado no Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Assistência de Recepção; sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão referente ao artigo supramencionado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 22 de janeiro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Composições das Comissões Permanentes para o Biênio 2025/2026

Câmara Municipal de Conceição de Macabu/RJ

Eleitos na 1ª Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura

CDC - Comissão de Defesa do Consumidor

1. Presidente: Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo
2. Relator: Samuel Terêncio da Silva
3. Membro: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior

CDMICA - Defesa dos Direitos da Mulher, Idoso, Criança e Adolescente

1. Presidente: Nathália Silveira Braga
2. Relator: Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo
3. Membro: Samuel Terêncio da Silva

CSP - Comissão Permanente de Segurança Pública

1. Presidente: Jorge Luiz Silva Andrade
2. Relator: Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo
3. Membro: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior

CPT - Comissão Permanente de Turismo

1. Presidente: Filipe Sant'Anna Felix
2. Relator: Jorge Luiz Silva Andrade
3. Membro: Samuel Terêncio da Silva

CPD - Comissão de Pessoas com Deficiência

1. Tayguara Bueno de Souza Tavares Presidente
2. Jorge Luiz Silva Andrade Relator
3. Nathália Silveira Braga Membro

COSS - Comissão de Seguridade Social

1. Presidente: Sebastião Gonçalves
2. Relator: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior
4. Membro: Jorge Luiz Silva Andrade

COSP - Comissão de Obras e Serviços Públicos

1. Presidente: Sebastião Gonçalves
2. Relator: Carlos Augusto Paula Barbosa
3. Membro: Tayguara Bueno de Souza Tavares

COMSUS - Comissão de Saúde

1. Presidente: Raphael da Silva Chagas Barbosa
2. Relator: Carlos Augusto Paula Barbosa
3. Membro: Sebastião Gonçalves

COEDUC - Comissão de Educação

1. Presidente: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior
2. Relator: Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo
3. Membro: Samuel Terêncio da Silva

CMADSA - Comissão de Meio Ambiente, Des. Sustentável e Agrícola

1. Presidente: Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo
2. Relator: Carlos Augusto Paula Barbosa
3. Membro: Sebastião Gonçalves

CLJR - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

1. Presidente: Carlos Augusto Paula Barbosa
2. Relator: Tayguara Bueno de Souza Tavares
3. Membro: Raphael da Silva Chagas Barbosa

CFO - Comissão de Finanças e Orçamento

1. Presidente: Jorge Luiz Silva Andrade
2. Relator: Filipe Sant'Anna Felix
3. Membro: Raphael da Silva Chagas Barbosa

Conceição de Macabu – RJ, 22 de janeiro de 2025

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉️ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎️ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>